



PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal
de Educação



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR CARREIRA

Botucatu, 25 de fevereiro de 2.014.

Ref. Requerimento nº 079 – Seção Ordinária de 10/02/2014

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações acerca da possibilidade de implantar um sistema de plantão durante as férias escolares, nas creches municipais, temos a informá-lo o seguinte:

Primeiramente, cumpre salientar que as creches municipais não têm férias, nem mesmo recesso no período equivalente ao das férias escolares. Normalmente, tendo em vista que grande parte dos pais das crianças que frequentam as creches gozam férias nesse período, há uma diminuição do número de frequentadores.

Assim, para atender uma demanda menor e em razão das férias de alguns servidores durante esse período, é solicitada a colaboração dos pais que não estiverem trabalhando, que não levem seus filhos para as creches durante esse período.

Porém, importante deixar claro que não há interrupção dos serviços e as creches funcionam normalmente.





PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal
de Educação



Outro fator que pode ter dado origem a alguns questionamentos, é a transição do Maternal II (Período Integral) para a Etapa 1 (meio período). Essas crianças, em razão do próprio período escolar, gozam férias no mês de janeiro.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação



EDUCAÇÃO
Compromisso de Todos
Secretaria Municipal de Educação